



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 128, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação ao Orçamento do exercício de 2023 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.482 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 PODER EXECUTIVO			
01.08 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
01.08.23.695.1003.2.097	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 13.900,00

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução da seguinte dotação orçamentária, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.482 de dezembro de 2022.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01 PODER EXECUTIVO			
01.08 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
01.08.04.122.508.2.052	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 13.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 4 de outubro de 2023.

NAVIRAÍ - MS, 04 de outubro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
CPF nº 017.491.841-09
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 348 de 26/12/2023